



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2023

SERRA DO SALITRE-MG

2023

Versão Final aprovada pelo CMS em 14/06/2023.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Paulo Giovani Silveira de Melo

Prefeito Municipal

Andréia Fernandes da Silva Borges

Secretária Municipal de Saúde

Altair Gonçalves dos Anjos

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Roberta da Silva Noronha

Coordenadora da Atenção Primária / Vigilância em Saúde

Eliana Aparecida Mizael Leandro

Coordenadora da Atenção Secundária

Valdira de Fátima Frois dos Santos

Diretora do CAPS I José Vítor

Rodolfo Arantes Nunes

Coordenador de Saúde Bucal

Amanda da Melo da Silva

Coordenadora de Assistência Farmacêutica

Pedro Henrique Soares de Melo

Diretor Administrativo de Serviços de Saúde

Organização e Informações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA DO SALITRE

Av. Estados Unidos, nº 455 – Bairro Nações

Serra do Salitre/MG – CEP 38.760-000

Tel. (34) 3833-1359 / 3833-1431 – secretariasaudess@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Na conjuntura atual que se encontra o Município de Serra do Salitre, cheia de expectativas e esperanças, e considerando o crescimento vertiginoso de inúmeras demandas na área de saúde, em razão da instalação da atividade mineradora e o conseqüente aumento populacional da cidade, firma-se a importância e necessidade, do planejamento com antecedência, das ações que serão realizadas pela Secretaria de Saúde, para garantir o acesso da população às ações e serviços públicos de saúde com qualidade.

A Programação Anual de Saúde - PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão.

Está regulamentado pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter: I - A definição das metas que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento do Plano de Saúde; II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

A PAS é o desdobramento anual do Plano Municipal de Saúde 2022-2025. Devido a pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19) e todas as suas decorrências, considerando as Orientações Básicas sobre as Conferências de Saúde, do Conselho Nacional de Saúde; considerando a Resolução CES-MG N° 073 de 08 de fevereiro de 2021, do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais; considerando a Recomendação sobre a realização da Conferência Municipal de Saúde para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, em virtude da Pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19), do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais; e considerando a orientação dada em reunião na semana passada pela Superintendência Regional de Saúde – SRS Patos de Minas, e considerando o Decreto Municipal N°. 088/2021, de 31 de agosto de 2021, não foi possível a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG no ano de 2021.

Assim, o Plano Municipal de Saúde 2022-2025, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 01/09/2021, trouxe temporariamente apenas: as propostas não implementadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021; as propostas de governo inseridas na Justiça Eleitoral pelo candidato eleito ao Poder Executivo Municipal nas eleições do ano de 2020; as propostas para manutenção das ações e serviços públicos de saúde (inclusive para enfrentamento da COVID-19); e as propostas para estruturação da rede de serviços públicos de saúde (inclusive para enfrentamento da COVID-19).

Contudo, terminada a situação de calamidade pública Estadual e Federal em virtude da pandemia do SARS-Cov-2 (COVID-19), deu-se a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG no dia 25 de maio de 2022 e a 1ª Revisão do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 em 29/08/2022, tendo as propostas da população oriundas desta conferência sido introduzidas no documento.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Contudo, com a publicação da **RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753, DE 16 DE MAIO DE 2023**, que estabeleceu critérios de inscrição, habilitação e contemplação das obras dos municípios do Estado de Minas Gerais para o recebimento de incentivo estadual para financiamento da construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) no ano de 2023, a Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, **procedeu a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025 em 14/06/2023, objetivando incluir no neste documento a proposta de Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Bela Vista – UBS Tipo I, na cidade de Serra do Salitre/MG**, com o intuito de expandir o número de equipes de saúde da família no Município de Serra do Salitre/MG, expandindo e proporcionando ações e serviços públicos de Atenção Primária à Saúde de maior qualidade a população daquele território.

Diante disso, **procede-se a 1º Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2023 em 14/06/2023 para que a proposta supradita seja incluída neste documento**. Nesse sentido, a Programação Anual de Saúde – PAS 2023 apresenta um orçamento de R\$ 34.292.138,88 para a área de saúde no ano de 2023. **Contudo, caso o município de Serra do Salitre/MG receba o incentivo financeiro ainda nesta competência de 2023, será procedido o ajuste no orçamento municipal observando todas as normas, fluxos e legislações vigentes.**

Esta proposta foi debatida amplamente com o Conselho Municipal de Saúde, para que a administração municipal programe e consolide políticas que ampliem o acesso e a qualidade da promoção, prevenção, vigilância e atenção à saúde no SUS de Serra do Salitre.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

PROPOSTAS DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE PARA O ANO DE 2023

DIRETRIZ – PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO TRABALHADOR DA SAÚDE		
OBJETIVO 01- PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO PERMANENTE DOS PROFISSIONAIS DO SUS		
METAS	2023	INDICADORES
Criar o Núcleo Municipal de Educação Permanente, bem como fomentar espaços de partilha e avaliação de resultados das equipes.	12	Número de reuniões para Educação Permanente com as Equipes de Saúde.
Promover palestras, treinamentos e partilhas em grupo em parceria com a Equipe de Educação Permanente da SRS – Patos de Minas, com temas de interesse para cada demanda da área de atuação do profissional.	02	Número de palestras ou treinamentos ou partilhas em grupo no período.
Consolidar junto aos trabalhadores da saúde, políticas de humanização, agilidade e eficiência no atendimento aos pacientes e seus familiares.	02	Número de atividades desenvolvidas pela Comissão de Humanização com os trabalhadores da saúde.
Formar e capacitar profissionais para o atendimento específico e adequado de pessoas com deficiência.	01	Número de formações específicas para atendimento de pessoas com deficiência.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Proporcionar Cursos de Informática e mídias digitais aos trabalhadores da saúde.	01	Número de treinamentos de Informática e Mídias Digitais.
OBJETIVO 02 – PROMOÇÃO DA VALORIZAÇÃO DO TRABALHO E DO SEU TRABALHO		
METAS	2023	INDICADORES
Estabelecer vínculos de trabalho com proteção social.	70%	Proporção de vínculos efetivos em relação ao número total de vínculos empregatícios.
DIRETRIZ-IMPLANTAÇÃO DE UM MODELO DE GESTÃO COM ÊNFASE NA GARANTIA AO ACESSO E NA GESTÃO PARTICIPATIVA		
OBJETIVO 01 – FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ENTIDADES SOCIAIS E RELIGIOSAS		
METAS	2023	INDICADORES
Estimular o monitoramento por parte do Conselho Municipal de Saúde das metas desse Plano.	12	Número de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, bem como as demais reuniões extraordinárias.
OBJETIVO 02 – DESENVOLVIMENTO DE UMA GESTÃO INTEGRADA E DINÂMICA.		
METAS	2023	INDICADORES
Manutenção das ações e serviços públicos em saúde Administrativos em Geral (inclusive para enfrentamento a COVID-19); estruturação da rede de serviços públicos de saúde Administrativos em Geral (inclusive para enfrentamento da COVID-19).	2023	Ano que ocorrerá a manutenção das ações e serviços públicos em saúde e a estruturação da rede de serviços públicos de saúde Administrativos.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

DIRETRIZ – AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE E EM TEMPO HÁBIL MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA		
OBJETIVO 01 – PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER, DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
METAS	2023	INDICADORES
Implantar ações de orientação de Planejamento Familiar nas Equipes de Saúde da Família; em parceria com entidades sociais e religiosas.	01	Número de palestras sobre gravidez na adolescência; paternidade/maternidade responsáveis; DST'S/AIDS.
Implementar o Programa Saúde na Escola e ações biopsicossocial.	04	Número de *ações obrigatórias* nas Escolas do município de acordo com portarias do Ministério da Saúde/Educação.
Aumentar progressivamente (1% anuais) a razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.	0,51	Razão mínima de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente e a população da mesma faixa etária.
Diminuir a Taxa de Mortalidade Infantil.	0	Número Absoluto.
Aumentar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100%	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Reduzir o número de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	01	Número Absoluto de sífilis congênita em menores de um ano de idade.
OBJETIVO 02 – PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO IDOSO		
METAS	2023	INDICADORES
Ampliar a cobertura do atendimento domiciliar de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.	90%	Proporção entre atendimentos domiciliares de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde em relação ao total de idosos impossibilitados de comparecer as unidades de saúde.
Reduzir o Número de Morte Prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais doenças DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	15	Número Absoluto de Morte Prematura (de 30 a 69 anos) no período.
OBJETIVO 03 – PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM		
METAS	2023	INDICADORES
Conscientizar a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo.	12	Número de palestras no período a respeito de medidas e tratamentos antitabagismo por Equipe de Saúde da Família.
OBJETIVO 04 – PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
METAS	2023	INDICADORES



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Fomentar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	06	Indicadores da RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBJETIVO 05 - PROMOÇÃO A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE BUCAL		
METAS	2023	INDICADORES
Implantar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e em pacientes hospitalizados, pela Equipe de Saúde Bucal.	75%	Proporção entreatendimentos domiciliares a pacientes hospitalizados/acamados em relação ao total de pacientes acamados/hospitalizados.
Ampliar a escovação dental supervisionada na rede educacional com aplicação tópica de flúor e fornecimento de kit de higiene dental.	90%	Porcentagem da população da rede atingida.
Realizar ações educativas voltadas para saúde bucal dentro das empresas existentes no município.	02	Número de ações educativas realizadas nos período.
Aumentar dias de atendimento odontológico em Abacaxis.	2023	
Aquisição de Consultório Portátil Odontológico.	01	Número de Consultórios Portáteis Odontológicos adquiridos pelo município.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Dinimuir a proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	10%	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.
Diminuir o índice CPO-D em crianças de 12 anos, por meio de ações de promoção e prevenção de saúde bucal.	2,60	Índice CPO-D em crianças de 12 anos do município.
OBJETIVO 06 – PROMOÇÃO E PROTEÇÃO DA SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA, COM BASE EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE QUE IMPACTEM POSITIVAMENTE A SAÚDE DA POPULAÇÃO		
METAS	2023	INDICADORES
Valorizar, defender e promover a vida, em todas as fases de seu desenvolvimento.	01	Número de palestras a respeito de cada fase de desenvolvimento da vida.
Aumentar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	80%	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.
Garantir o mínimo da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial em 85%.	2023	Período em que a Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial serão garantidos em 85%.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Desenvolver trabalhos sobre a prevenção e promoção da saúde mediante práticas de esportes e alimentação saudável.	01	Número de palestras e exposições sobre a prevenção e promoção da saúde mediante a prática de esportes e alimentação saudável.
Implementação dos serviços de atenção básica no Ponto de Apoio para Atendimento na Comunidade de Abacaxis.		Ano que ocorrerá a implementação.
Captação de recursos e construção de 01 (um) Polo de Academia da Saúde da Modalidade Intermediária durante o quadriênio 2022-2025.	2023 (se não alcançado no ano anterior)	Número de UBS's construídas no período.
Construção de 01 (uma) nova Unidade Básica de Saúde no Distrito de Catiara, em substituição da sede atual, que funciona de forma adaptada.	2023	Ano que ocorrerá a construção.
Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde no Bairro Bela Vista – UBS Tipo I, na cidade de Serra do Salitre/MG.	2023	Ano que ocorrerá a construção (a depender do ano que o município receber o incentivo financeiro da SES/MG).
Construção de 01 (uma) nova Unidade Básica de Saúde na zona urbana do município (UBS Dr. José Wanderley) e aquisição e equipamentos e materiais	2023	Ano que será iniciada a obra de construção.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

permanentes para redimensionamento das equipes de saúde da família.		
Ampliar a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde na zona rural do município.	2023	Ano que ocorrerá a ampliação da cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde na zona rural do município.
Promover capacitação da equipe de saúde referente a temas da atenção primária.	2023	Ano que acontecerá a capacitação da equipe de saúde referente a temas da atenção primária.
Criação de grupos terapêuticos para pacientes neurológicos em geral (alzheimer, demência, outras).	2023	Ano em que ocorrerá a criação de grupos terapêuticos para pacientes neurológicos em geral (alzheimer, demência, outras).
Aumentar a cobertura de ESF na Zona Rural para 100%.	2023	Ano em que ocorrerá o aumento da cobertura de ESF na Zona Rural para 100%.
Horário estendido das UBS da Zona Rural, uma vez por semana.	2023	Ano em que se manterá o horário estendido das UBS da Zona Rural, uma vez por semana.
Manter pactuação com CEO DE Lagoa Formosa/MG.	2023	Ano em que se manterá a pactuação com CEO de Lagoa Formosa/MG.
Manutenção das ações e serviços públicos em saúde de Atenção Básica (inclusive para enfrentamento a COVID-19); estruturação da rede de serviços públicos de saúde de	2023	Ano que ocorrerá a manutenção das ações e serviços públicos em saúde e a estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Atenção Básica.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Atenção Básica (inclusive para		
enfrentamento da COVID-19).		
DIRETRIZ – PROMOÇÃO A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO MUNICÍPIO		
OBJETIVO 01 – IMPLANTAÇÃO DE RECURSOS DE INFORMÁTICA EM UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
METAS	2023	INDICADORES
Implantar rede informatizada em todas as Unidades Básicas de Saúde, visando organizar melhor o atendimento, reduzindo o tempo de espera por consultas e exames.	2023	Ano de implantação nas UBS'sdo Prontuário Eletrônico do Cidadão – PEC.
Disponibilização de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde para facilitar e otimizar as visitas domiciliares na rede municipal de saúde.	2023	Ano que ocorrerá a disponibilização de tablets.

DIRETRIZ – CONSOLIDAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE.		
OBJETIVO 01 – IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE CONTROLE DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA		
METAS	2023	INDICADORES
Aumentar a ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	06	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Oferecer aos Agentes de Combates a Endemias, educação permanente para controle, monitoramento e prevenção de endemias.	01	Número de palestras, ações educativas ou treinamentos para os Agentes de Combate a Endemias.
Realizar ações propostas pelo Comitê de Enfrentamento Dengue, Chikungunya e Zikano município.	90%	Proporção entre ações realizadas e ações propostas pelo Comitê no período.
Manutenção das ações e serviços públicos em saúde de Vigilância em Saúde (inclusive para enfrentamento a COVID-19); estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Vigilância em Saúde (inclusive para enfrentamento da COVID-19).	2023	Ano que ocorrerá a manutenção das ações e serviços públicos em saúde e a estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Vigilância em Saúde.
OBJETIVO 02 - AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE.		
METAS	2023	INDICADORES
Garantir à realização de ações de promoção a saúde e prevenção as IST's.	2023	Ano em que se garantirá à realização de ações de promoção a saúde e prevenção as IST's.
Divulgação de telefone ou outro meio para denúncias da Vigilância Sanitária.	2023	Ano em que acontecerá a divulgação de telefone ou outro meio para denúncias da Vigilância Sanitária.
Fortalecimento da comunicação de ações de	2023	Ano em que acontecerá o



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

prevenção a doenças transmissíveis (campanhas).		fortalecimento da comunicação de ações de prevenção a doenças transmissíveis (campanhas).
Criação do Código Municipal de Saúde.	2023	Ano em que ocorrerá a criação do Código Municipal de Saúde.
Criação da Junta de Julgamento.	2023	Ano em que ocorrerá a criação da Junta de Julgamento.
Promover capacitação da equipe de saúde referente a temas de Vigilância em Saúde (ao menos 01 por ano).	2023	Ano em que deve-se promover a capacitação da equipe de saúde referente a temas de Vigilância em Saúde (ao menos 01 por ano).

DIRETRIZ – CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
OBJETIVO 01 – AMPLIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
METAS	2023	INDICADORES
Reestruturação da Central de Material Esterilização.	2023	Ano de reestruturação do Bloco Cirúrgico e CME.
Conclusão da reestruturação das demais áreas do Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda.	2023	Ano de Reestruturação das demais áreas.
Implementação do serviço de Ortopedia com realização de cirurgias ortopédicas de média complexidade.	2023	Ano que ocorrerá a implementação.
Manter o serviço de Fisioterapia no Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda.	2023	Ano em que se manterá o serviço de Fisioterapia no Hospital Municipal Dr.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

		Gilberto Pereira Miranda.
Manter serviço de equipe de sobreaviso médico no Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda.	2023	Ano em que se manterá o serviço de equipe de sobreaviso médico no Hospital Municipal Dr. Gilberto Pereira Miranda.
Manter o funcionamento do Bloco Cirúrgico.	2023	Ano em que se manterá o o funcionamento do Bloco Cirúrgico.
OBJETIVO 02 – CONSOLIDAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
METAS	2023	INDICADORES
Manter o atendimento médico da Clínica de Especialidades.	2023	Ano em que se manterá o atendimento médico da Clínica de Especialidades.
Manter o serviço de endoscopia.	2023	Ano em que se manterá o o serviço de endoscopia.
Manter o serviço de ultrassonografia.	2023	Ano em que se manterá o serviço de ultrassonografia.
Manutenção das ações e serviços públicos em saúde de Assistência Ambulatorial, Hospitalar e Especializada (inclusive para enfrentamento a COVID-19); estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Assistência Ambulatorial, Hospitalar e Especializada (inclusive para enfrentamento da COVID-19).	2023	Ano que ocorrerá a manutenção das ações e serviços públicos em saúde e a estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Assistência Ambulatorial, Hospitalar e Especializada.
Implantação do serviço de Cirurgia Oral Menor.	2023	Ano que ocorrerá a implantação do serviço de Cirurgia Oral Menor.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

Implantação do serviço de Endodontia na rede municipal de saúde.	2023	Ano que será implantado o serviço.
Fomentar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.	06	Indicadores da RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.
OBJETIVO 03 – AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DA REDE DE SAÚDE MENTAL.		
METAS	2023	INDICADORES
Manter o profissional farmacêutico 40h semanais no CAPS I José Vitor.	2023	Ano em que se manterá o profissional farmacêutico 40h semanais no CAPS I José Vitor.
Manter ou ampliar equipe profissional do CAPS I José Vitor.	2023	Ano em que se manterá ou ampliará a equipe profissional do CAPS I José Vitor.
Fornecimento de transporte (tipo van ou micro-ônibus) para usuários do CAPS I José Vitor (veículo de médio porte).	2023	Ano em que ocorrerá o fornecimento de transporte (tipo van ou micro-ônibus) para usuários do CAPS I José Vitor (veículo de médio porte).
Manter supervisão clínica institucional em saúde mental.	2023	Ano em que se manterá a supervisão clínica institucional em saúde mental.
Manter ou ampliar o serviço de psicologia na atenção básica.	2023	Ano em que se manterá ou ampliará o serviço de psicologia na atenção básica.
Manter apoio matricial do CAPS I José Vitor na APS.	2023	Ano em que se manterá o apoio matricial do CAPS I José Vitor na APS.



MUNICÍPIO DE SERRA DO SALITRE

C.N.P.J: 18.468.058/0001-20

Praça Dr. José Wanderley, 171 – Fone 034 3833 3500

CEP 38760-000 – Serra do Salitre-MG

DIRETRIZ – AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS		
OBJETIVO 01 – AMPLIAÇÃO DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS A POPULAÇÃO SERRALITRENSE, POR MEIO DA FARMÁCIA DE TODOS E FARMÁCIA POPULAR/HIPERDIA		
METAS	2023	INDICADORES
Orientar a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.	01	Número de divulgações por meio de panfletos informativos, orientando a população quanto ao acesso aos medicamentos da Farmácia Popular/Hiperdia.
Implementar a REMUME e Plano de Assistência Farmacêutica.	01	Número de reuniões a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.
Fomentar e divulgar por meio de palestras a disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.	01	Número de palestras sobre disponibilização dos Medicamentos do Componente Especializado do Estado de Minas Gerais.
Manutenção das ações e serviços públicos em saúde de Assistência Farmacêutica (inclusive para enfrentamento a COVID-19); estruturação da rede de serviços públicos de saúde de Assistência Farmacêutica (inclusive para enfrentamento da COVID-19).	2023	Ano que ocorrerá a manutenção das ações e serviços públicos em saúde e a estruturação da rede de serviços públicos de saúde.



CMS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERRA DO SALITRE/MG

RESOLUÇÃO Nº. 003/2023
“AD REFERENDUM”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Serra do Salitre/MG, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde Nº. 8.080 de 19 de julho de 1990 e Nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, bem como, o Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, a Lei Municipal Nº 198/91, de 20 de dezembro de 1991, a Lei Municipal Nº 858/15, de 23 de abril de 2015, a Lei Municipal Nº 1.183/2022 de 03 de agosto de 2022, o Decreto Municipal Nº 027/2023, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art.1º - Fica aprovada a 2ª Revisão do Plano Municipal de Saúde – PMS 2022/2025.

Art.2º - Fica aprovada a 1ª Revisão da Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

Serra do Salitre/MG, 14 de junho de 2023.


ALTAIR GONÇALVES DOS ANJOS
Presidente do Conselho Municipal de saúde

Homologo a Resolução Nº. 003/2023 “Ad Referendum” do CMS de Serra do Salitre/MG conforme descrito acima.


ANDRÉIA FERNANDES DA SILVA BORGES
Secretária Municipal de Saúde